

TD-008/20/MA/MN

Guaratinguetá, 20 de fevereiro de 2020.

À
Prefeitura Municipal de Cunha
Cunha – SP

Ref.: Tomada de Preços n° 002/2020
Processo Administrativo Municipal n° 030/2020
Questionamento 01

Prezados Senhores,

Em observação e estudo do Edital de Tomada de Preços supra referido, vimos solicitar esclarecimento quanto ao que segue:

1) No preâmbulo do Edital estão relacionados Anexos que integram o mesmo, entretanto não foram disponibilizados os Anexos: VII – Cronograma Físico Financeiro e VIII – Projeto Executivo. Como é solicitada a apresentação do Cronograma em nossa proposta de acordo com o Item 10.1.4 do Edital, favor disponibilizar o modelo relativo ao Cronograma, para que possamos apresentar nossa proposta conforme o solicitado, bem como o Projeto Executivo para melhor entendimento dos serviços.

2) No item 6.1 do Edital informa que: “*Quando da elaboração das composições de preços, o licitante deverá tomar como referência a data de apresentação dos documentos de habilitação e propostas*”. Será necessária a apresentação da Composição dos Preços Unitários na proposta das licitantes?

3) No item 9.1.3.7 do Edital informa que: “*Relação da equipe técnica que se encarregará da execução das obras, coerente com o porte e o cronograma físico da obra, indicando, para cada profissional, a respectiva qualificação, tendo em seu quadro no mínimo:*

- 01 (um) arquiteto ou engenheiro civil, que será o responsável técnico pela execução dos serviços objeto do presente certame licitatório ...”. Estamos entendendo que para satisfazer a equipe técnica deveremos ter ao invés de ‘arquiteto ou engenheiro civil’ o profissional ‘engenheiro eletricitista’, sendo coerente o profissional desta modalidade com o objeto da licitação. Está correto nosso entendimento?

Sem mais, no aguardo de pronto atendimento, colocamo-nos à disposição,

Atenciosamente.

Terwan Soluções em Eletricidade Indústria e Comércio Ltda.
Eng° Manoel Carlos da Silva Oliveira